



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

PUBLICADA EM  
24/08/2021  
Ass.: \_\_\_\_\_

---

**PORTARIA n.º 071/2021, de 24 de agosto de 2021.**

***“Autoriza o pagamento de Diária e Indenização de Transporte (Passagens) ao Vereador Antonio Cezar Benites Soares”***

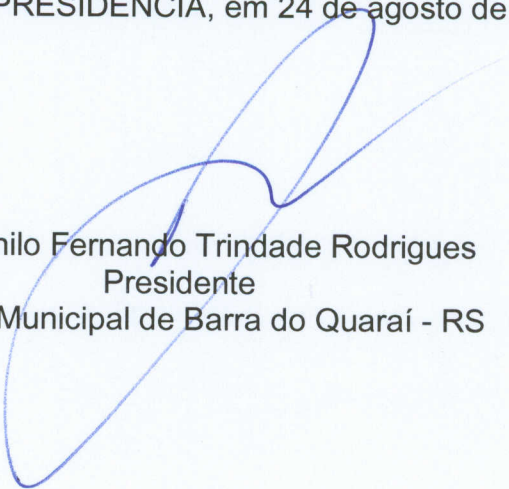
O Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (Passagens) ao Vereador **ANTONIO CEZAR BENITES SOARES**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 25, 26 e 27 de agosto de 2021, do “Curso: Encontro para o Desenvolvimento de Políticas Públicas de Gestão Fiscalização e Assessoramento para Vereadores, Assessores e Servidores”, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento Eireli.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 24 de agosto de 2021.

  
Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues  
Presidente  
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS